

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 049, de 04 de abril de 2002.

**“AUTORIZA PAGAR DESPESAS
DE EXERCÍCIO ANTERIOR”.**

“A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:”

Art. 1º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a proceder ao pagamento de Despesas de Exercício anterior, relativo ao ano de 1999, nos termos da sentença judiciária prolatada nos autos do processo nº 394 01 0014958-8.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 04 de abril de 2002.

GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Obs.: Republicada com correção na numeração.